

câm



PREFEITURA MUNICIPAL
BARRA DO GARÇAS/MT

DECRETO Nº 4.860 DE 02 DE maio DE 2.022.

“Dispõe sobre prorrogação do prazo do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2020, da Secretaria Municipal de Saúde.”

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. **ADILSON GONÇALVES DE MACEDO**, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a estimativa de realização de concurso público para este ano de 2022;

Considerando que a prestação de serviços relacionados à área da saúde pública municipal não podem sofrer descontinuidade e tendo em vista a grande quantidade de profissionais contratados, via processo seletivo, e que o distrato em massa causaria prejuízo aos serviços prestados,

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado pelo período de até 31 de dezembro de 2022, a contar de 01 de maio de 2022, o prazo do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2020, da Secretaria Municipal de Saúde, constante no Decreto nº 4.330, de 28 de abril de 2020, prorrogado através do Decreto 4.761, de 17 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 02 de maio de 2.022.

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO

Prefeito Municipal